



DECRETO NÚMERO 8739 DE 03 DE ABRIL DE 2025.

ALTERA o Decreto Municipal nº 8387, de 5 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a contratação direta no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional.

FLÁVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica excluído o §5º do artigo 12 do Decreto Municipal nº 8387, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de abril de 2025.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

CLAUDINEI JERONIMO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade e no mural do Paço Municipal, registrado e arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/ACG/jsj